



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE BUCAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Orocil Pedreira Santos Junior, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, sediada na Rua: Barão do Rio Branco, nº 63 - Bairro Centro - Curitiba/PR, Conj. 1905 - Andar 19 - Condomínio Barrão do Rio Branco, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.055.277/0001-23, neste ato representada por seu Sócio Administrador Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 11022/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/21, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação

e revisão dos preços praticados, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 SINDHOSBA – SINDISAÚDE, com vigência a partir de 01/05/2023, com base na Cláusula 5ª do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES DECORRENTES DA REACTUAÇÃO** – Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 SINDHOSBA – SINDISAÚDE, fica repactuado o preço de que trata a Cláusula 4ª do Contrato original, com intuito de reestabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com os cálculos apontados no Parecer da Coordenadoria de Contabilidade de Doc. 474 do PROAD 11022/2021, que passa a ser de R\$ 7.522,32 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Valor Praticado – Desde 01/05/2023 – Conforme 2º Termo Aditivo (Doc. 392):

Valor Unitário – Cada Posto	Valor Mensal – Para 2 Postos
R\$ 3.672,36	R\$ 7.344,72

\* Para 12 Meses: 88.136,64

Novo Valor - A Partir de 01/05/23 – Ante a CCT 2023/2024 – Data de Efeitos Coincidente com o Último Aditivo conforme Data-Base da Categoria:

Valor Unitário – Cada Posto	Valor Mensal – Para 2 Postos
R\$ 3.761,16	R\$ 7.522,32

\* Para 12 Meses: 90.267,84

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DIFERENÇAS** - Após a formalização dos novos valores repactuados, as diferenças a receber deverão ser encaminhadas pela Contratada para posterior conferência pela Coordenadoria de Contabilidade, considerando eventuais glosas, se houver.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os retroativos relativos ao Segundo Termo Aditivo já foram regularizados (Docs. 449, 452 e 461 do Proad nº 11.022/2021).

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA** - A garantia deverá ser atualizada, conforme estipulado na Cláusula Décima Sexta, parágrafo oitavo e demais parâmetros do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente do presente termo aditivo será suportada pela Nota de Empenho 2023NE000193.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos referentes ao próximo exercício, serão consignados na Lei(s) Orçamentária(s) 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023.

KARINA MUNIZ  
MACHADO:38310

Assinado de forma digital por KARINA MUNIZ MACHADO:38310  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Acesso - AC-  
A3, ou=Cert. I25 Institucional - A3, ou=01514282000175,  
ou=Videoconferencia, ou=Tribunal Regional de Trabalho da 5 Região-  
TRT5, ou=Servidor, cn=KARINA MUNIZ MACHADO:38310  
Dados: 2023.09.14 11:56:55 -03'00'

**Karina Muniz Machado**  
Diretor(a)-Geral do TRT da 5ª Região em exercício  
P/ CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE  
AGUIAR:02838319957

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE  
AGUIAR:02838319957  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=09461647000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE  
AGUIAR:02838319957  
Dados: 2023.09.13 14:28:37 -03'00'

**Willian Lopes de Aguiar**  
Sócio Administrador  
P/ CONTRATADA

AUGUSTO MANOEL  
DE CARVALHO  
FARIAS:24033

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO MANOEL DE  
CARVALHO FARIAS:24033  
Dados: 2023.09.12 13:37:36  
-03'00'

**Augusto Manoel de Carvalho Farias**  
Diretor da Coordenadoria de Saúde  
Gestor do Contrato